



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025

ANO: X EDIÇÃO Nº 2679 | 9 Pág(s) + 16 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Considerando as competências do CMAS no que se refere à deliberação e ao controle da política pública de assistência social no âmbito municipal;

Considerando a importância da Vigilância Socioassistencial como eixo estruturante da Política de Assistência Social, responsável pela produção, sistematização e análise de informações territorializadas para o planejamento e a gestão do SUAS;

Considerando a apresentação do Plano de Ação da Vigilância Socioassistencial do município de Araras/SP, elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação das Macroatividades da Vigilância Socioassistencial do município de Araras/SP, conforme documento apresentado e discutido em reunião extraordinária realizada no dia 21 de julho de 2025.

Art. 2º O plano aprovado passa a compor os instrumentos de planejamento da Política Municipal de Assistência Social e deverá ser executado de acordo com os prazos, metas e ações estabelecidos, respeitando as normativas do SUAS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araras, 21 de julho de 2025.

José Adilson Bonatto
Presidente do CMAS